DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESUMO DE RECURSO – PARECER JURIDICO E DECISÃO FINAL

Processo Licitatório nº 336/2020, na modalidade **Tomada de Preços nº 010/2020 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL, COM PARECERES TÉCNICOS, EM PROCESSOS EM QUE O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA FIGURE COMO PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

DOS FATOS;

Foi interposto o recurso administrativo, notadamente pela empresa **M C DE PADULA CONSULTORIA E PERICIAS EIRELI ME**, os mesmos foram encaminhados para todas as proponentes no prazo previsto por lei para apresentação de contrarrazão no qual somente a empresa **MACIEL ASSESSORES S/S** protocolou a contrarrazão.

Os autos **foram remetidos a Procuradoria Jurídica para analise e parecer e subsequente ao chefe do executivo para decisão final**

DA CONCLUSÃO

A Procuradoria do Municipio que, conforme despachos contidos nos autos, diante dos recursos interpostos pela empresa empresa **M C DE PADULA CONSULTORIA E PERICIAS EIRELI ME**, opina pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso

DA DECISÃO

Encaminhado os autos para ciência e deliberação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o qual, acatou o parecer jurídico e **Indefere** o recurso interposto pela licitante **M C DE PADULA CONSULTORIA E PERICIAS EIRELI ME**

Disponível no site www.itirapina.sp.gov.br , na integra, recurso apresentado pelas empresas acima expostas, analise e parecer jurídico e decisão final do Chefe do executivo e encaminhado via e-mail as proponentes.

Itirapina, 11 de novembro de 2020

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 079/2020
Processo Administrativo nº 845/2020

Modalidade **Pregão Presencial n° 41/2020**
Tipo de Licitação: "Valor Por Item – Menor Valor Unitário"

OBJETO: *REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADO RECICLADO MISTO (ARM) PARA REPARO EM ESTRADAS RURAIS, PELO PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR15116/04 E DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o ***Processo Administrativo nº 845/2020***, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção ***Menor Valor Por Item – Menor Valor Unitário***, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2020***, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Inicio de retirada de Edital**: 11 de novembro de 2020.
- **CREDENCIAMENTO** será realizado somente para os representantes que chegarem até às 08h 30min no dia 01 de dezembro de 2020, dia da sessão pública.
- **Data e Horário para Entrega dos Envelopes:** até às **08h 30min**, dia **01 de dezembro de 2020.**
- **Data e Horário da Sessão Pública: Será iniciada** após encerrada a fase de credenciamento dos proponentes presentes no dia **01 DE DEZEMBRO DE 2020.**
- **Local da Sessão:** Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP, podendo ser transferida para o Anfiteatro "Monsenhor José Maria Fructuoso Braga – Padre Zé Maria", localizado na Rua 05, número 195, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000 (Caso haja grande quantidade de proponentes).
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br;

2) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br.

3) Nos dias uteis, somente no horário das 14horas às 16h30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 11 de novembro de 2020.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira